



DECRETO Nº 6.545-GP/2021

Em, 13 de dezembro de 2021

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no Orçamento Vigente.”

O **PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.766-GP/2021 de 13 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em despesas com material de consumo.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610015.2029	MANUT.DAS ATIV.ENSINO FUND.EDUC 25%	
3.3.90.30	Material de consumo	180.000,00
TOTAL		180.000,00

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610015.2029	MANUT.DAS ATIV.ENSINO FUND.EDUC 25%	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	180.000,00
TOTAL		180.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.610-GP-2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021) e Lei Municipal nº 1.657-GP-2020 (Lei Orçamentária do exercício de 2021).**

Nova Mamoré, em 13 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

certifico que este documento foi Afixado no Quadro
Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº

192/1996 do dia:
13/12/2021 a 15/12/2021

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. O. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269

Florisman Rodrigues
Chefe de Gabinete

Decreto Nº 6.367 - GP/2021